



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1220, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

"INCLUI SERVIDOR NA "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam incluso servidor para comporem a **Comissão Permanente de Licitação durante o exercício de 2021**, conforme abaixo discriminado:

a) Departamento de Administração

Marli Pupo Vieira
Auxiliar Operacional
Matrícula nº 2365

L) Gabinete do Prefeito

Jamar de Oliveira Pedroso
Motorista
Matrícula nº 2671

Art. 2º Fica o Departamento de Administração incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 22 de setembro de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS S. DOMINGUES

Diretora do Depto. de Administração